

válido pelos períodos de 19 de Setembro de 2005 a 1 de Março de 2006, a 60%, e de 2 de Março a 29 de Julho de 2006, a 100%. (Isento de fiscalização prévia da Secção Regional da Madeira do Tribunal de Contas.)

19 de Dezembro de 2005. — A Administradora, *Maria da Graça Moniz*.

Aviso n.º 781/2006 (2.ª série). — Por despacho do reitor da Universidade da Madeira, Prof. Doutor Pedro Telhado Pereira, de 15 de Setembro de 2005:

Licenciada Ana Filipa Gouveia Capelinha — autorizado o contrato administrativo de provimento, válido pelo período de 1 de Outubro de 2005 até 31 de Julho de 2006, como assistente convidada, na Secção Autónoma de Ciências da Saúde, em regime de tempo parcial (30%). (Isento de fiscalização prévia da Secção Regional da Madeira do Tribunal de Contas.)

19 de Dezembro de 2005. — A Administradora, *Maria da Graça Moniz*.

Aviso n.º 782/2006 (2.ª série). — Por despacho do reitor da Universidade da Madeira, Prof. Doutor Pedro Telhado Pereira, de 15 de Setembro de 2005:

Licenciada Michelle Smit Cordeiro — autorizado o contrato administrativo de provimento, válido pelo período de 1 de Outubro de 2005 até 31 de Julho de 2006, como assistente convidada, na Secção Autónoma de Ciências da Saúde, em regime de tempo parcial (30%). (Isento de fiscalização prévia da Secção Regional da Madeira do Tribunal de Contas.)

19 de Dezembro de 2005. — A Administradora, *Maria da Graça Moniz*.

Aviso n.º 783/2006 (2.ª série). — Por despacho do reitor da Universidade da Madeira, Prof. Doutor Pedro Telhado Pereira, de 15 de Setembro de 2005:

Licenciado José Duarte Saunders Henriques — autorizado o contrato administrativo de provimento, válido pelo período de 1 de Outubro de 2005 até 31 de Julho de 2006, como assistente convidado, na Secção Autónoma de Ciências da Saúde, em regime de tempo parcial (20%). (Isento de fiscalização prévia da Secção Regional da Madeira do Tribunal de Contas.)

19 de Dezembro de 2005. — A Administradora, *Maria da Graça Moniz*.

Aviso n.º 784/2006 (2.ª série). — Por despacho do reitor da Universidade da Madeira, Prof. Doutor Pedro Telhado Pereira, de 15 de Setembro de 2005:

Licenciado Fernando Baptista Pires Martins da Silva — autorizado o contrato administrativo de provimento, válido pelo período de 1 de Outubro de 2005 a 31 de Julho de 2006, como assistente convidado, na Secção Autónoma de Ciências da Saúde, em regime de tempo parcial (20%). (Isento de fiscalização prévia da Secção Regional da Madeira do Tribunal de Contas.)

19 de Dezembro de 2005. — A Administradora, *Maria da Graça Moniz*.

Aviso n.º 785/2006 (2.ª série). — Por despacho do reitor da Universidade da Madeira, Prof. Doutor Pedro Telhado Pereira, de 15 de Setembro de 2005:

Licenciado Gil Duarte Freitas Gomes da Silva — autorizado o contrato administrativo de provimento, válido pelo período de 1 de Outubro de 2005 até 31 de Julho de 2006, como assistente convidado, na Secção Autónoma de Ciências da Saúde, em regime de tempo parcial (20%). (Isento de fiscalização prévia da Secção Regional da Madeira do Tribunal de Contas.)

19 de Dezembro de 2005. — A Administradora, *Maria da Graça Moniz*.

Aviso n.º 786/2006 (2.ª série). — Por despacho do reitor da Universidade da Madeira, Prof. Doutor Pedro Telhado Pereira, de 15 de Setembro de 2005:

Licenciado Luís Miguel Machado Resende — autorizado o contrato administrativo de provimento, válido pelo período de 1 de Outubro de 2005 até 31 de Julho de 2006, como assistente convidado, na Secção Autónoma de Ciências da Saúde, em regime de tempo par-

cial (50%). (Isento de fiscalização prévia da Secção Regional da Madeira do Tribunal de Contas.)

19 de Dezembro de 2005. — A Administradora, *Maria da Graça Moniz*.

Aviso n.º 787/2006 (2.ª série). — Por despacho do reitor da Universidade, Prof. Doutor Pedro Telhado Pereira, de 2 de Novembro de 2005:

Tânia Fátima dos Ramos Azevedo Freitas — celebrado contrato de avença em 7 de Novembro de 2005, pelo prazo de seis meses, com a Universidade da Madeira, tendo como objecto a prestação de funções de secretariado no Centro de Ciências de Matemáticas e no Centro de Estudos de Economia do Atlântico, no montante mensal de € 617,56, até ao final do contrato, sem IVA, não conferindo ao segundo outorgante a qualidade de funcionário ou agente e produzindo efeitos a partir da sua celebração.

19 de Dezembro de 2005. — A Administradora, *Maria da Graça Moniz*.

Aviso n.º 788/2006 (2.ª série). — Por despacho do reitor, Prof. Doutor Pedro Telhado Pereira, de 15 de Junho de 2005:

Ana Isabel Torres Garcia Portugal de Almada Cardoso — celebrado contrato de avença em 1 de Setembro de 2005, pelo prazo de um ano, com a Universidade da Madeira, no âmbito do protocolo celebrado entre a UMA e a DTIM, tendo como objecto a realização de uma formação na área científica da Engenharia de Software, no Departamento de Matemática e Engenharias, no montante de € 1923,65, até ao final do contrato, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, não conferindo ao segundo outorgante a qualidade de funcionário ou agente e produzindo efeitos a partir da sua celebração.

19 de Dezembro de 2005. — A Administradora, *Maria da Graça Moniz*.

Aviso n.º 789/2006 (2.ª série). — Por despacho da vice-reitora Prof.ª Doutora Maria Isabel Vieira Carvalho de Melo Torres de 20 de Junho de 2005:

Sérgio Filipe Pestana Andrade — celebrado contrato de avença em 21 de Julho de 2005, pelo prazo de nove meses, com a Universidade da Madeira, no âmbito do Programa Madeira Digital Medida n.º 10, UMA — Digitalização da documentação e arquivos administrativos, tendo como objecto desempenhar funções de analista de processos, de desenho de sistema de *software*, de UML e de implementação de programação para a *web*, classes Java e base de dados, e montante mensal de € 1458,41, até ao final do contrato, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, não conferindo ao segundo outorgante a qualidade de funcionário ou agente e produzindo efeitos a partir da sua celebração.

19 de Dezembro de 2005. — A Administradora, *Maria da Graça Moniz*.

UNIVERSIDADE NOVA DE LISBOA

Reitoria

Despacho n.º 1890/2006 (2.ª série). — Por despacho reitoral de 20 de Dezembro de 2005, foi homologado o regulamento de utilização dos auditórios, da sala do senado e do átrio da Reitoria da Universidade Nova de Lisboa e a tabela de preços, que se publica em anexo:

Regulamento de utilização dos auditórios, da sala do senado e do átrio da Reitoria da Universidade Nova de Lisboa

I

Princípios gerais

1 — Os auditórios, a sala do senado e o respectivo átrio da Reitoria da Universidade Nova de Lisboa (UNL) são espaços destinados à realização de eventos e cerimónias da Reitoria e suas unidades orgânicas e de entidades externas à UNL, em regime de aluguer, sempre que solicitados e nas condições deste regulamento.

2 — Os auditórios, a sala do senado e o átrio não poderão ser cedidos para a realização de actividades julgadas não adequadas às estruturas disponíveis, ou seja, que possam colocar em risco a con-